



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
CONTRATO Nº 027/2023**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2023.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA MARCOS AURÉLIO SANTOS FELIX EPP.

BASE LEGAL: Este procedimento tem embasamento no Art. 81, inciso II da Lei nº 13.303/2013.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903913 – Locação de bens móveis e outras naturezas e intangíveis

FONTE: 015000000

DO VALOR: R\$ 1.938.944,00 (um milhão novecentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais).

ARACAJU/SE, 14 DE MARÇO DE 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 85C1-8E92-3E47



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

BASE LEGAL: Este procedimento, de prorrogação de prazo, tem fundamento no Art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinfecção, dedetização e desratização (controle de vetores e pragas), com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, em áreas internas e fachadas dos mercados Maria Virginia Leite Franco, Antônio Franco e Thales Ferraz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 - Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DA VIGÊNCIA: 18/03/2025 ATÉ 18/03/2026.

ARACAJU/SE, 13 DE MARÇO DE 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 5AD8-7768-A9C9



EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2025.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CL LOCUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOVEIS LTDA
DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 0116/2025 ARACAJU COMPRAS, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016 E NO ART. 62, II DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMSURB.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E CADEIRAS PARA A INSTALAÇÃO ADMINISTRATIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – MANUTENÇÃO DA EMSURB

ELEMENTO: 44905200 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SUBELEMENTO: 44905224 – MOBILIÁRIO EM GERAL

FONTE: 15000000

SD: 114/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2025 A 14/06/2025

VALOR TOTAL: R\$ 48.420,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

Aracaju/SE, 14 de Março de 2025.

Hugo Esó dos Santos
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: A1A0-5FFE-1C96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 765/2025

De 19 de Março de 2025

**DESIGNA ASSESSOR
ESPACIAL IV, PARA
EXERCER AS FUNÇÕES
DE FISCAL DE CONTRATO
NA EMSURB**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve:

DESIGNAR:

JORGE FERRARI FARIAS CPF nº 419.*.***.20**, Assessor Especial IV, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 036/2021, da Empresa COONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI, na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 19 de março de 2025.

Aracaju-SE, 19 de Março de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 764/2025

De 19 de Março de 2025

DESIGNA ASSESSOR III,
PARA EXERCER AS
FUNÇÕES DE FISCAL DE
CONTRATO NA EMSURB

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, combinado com a Resolução 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 resolve;

DESIGNAR:

TAMARA RAFAELA NORONHA SANTOS DE OLIVEIRA CPF nº 024.***.***.33, Assessor III, para exercer as funções de Fiscal do Contrato nº 036/2021, da Empresa COONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI, na Empresa Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 19 de março de 2025.

Aracaju-SE, 19 de Março de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar e validar as assinaturas, acesse <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-07F7-8ECD-DDED>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: A213-07F7-8ECD-DDED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ HUGO ESOJ DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-82) em 20/03/2025 11:57:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A213-07F7-8ECD-DDED>

Chave de acesso da matéria: F68A-E5ED-4DE3

Câmara de Vereadores



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 6.142
DE 11 DE MARÇO DE 2025

Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Cultural e Recreativo Assum Preto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Grupo Cultural e Recreativo Assum Preto, CNPJ nº 07.821.230/0001-60, com sede e foro na cidade de Aracaju.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 19 de março de 2025.

Ricardo Vasconcelos,
Presidente.

Praça Olímpio Campos, 74 – Centro CEP. 49010-010 Fone (079) 2107-4800
PL: 406/2023 Autoria: Paquito de Todos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 6.143
DE 11 DE MARÇO DE 2025

Estabelece uma política de preservação do Rio Sergipe e dos demais cursos de água em seu transcurso pelo Município de Aracaju, a partir da demarcação territorial de suas trajetórias e nascentes, assim como estabelece a criação do Fundo de Preservação Hidrográfica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

Faço saber que, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 3º e 6º do art. 109 da Lei Orgânica do Município, a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Preservação Hidrográfica no município de Aracaju.

Parágrafo único. O programa de preservação tem como principal objetivo preservar toda a extensão do Rio Sergipe que transcorre Aracaju e quaisquer outros rios que passem pelo município.